



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 113/2013 - COPER

Brasília - DF, 15 de julho de 2013.

À Senhora Secretária da CCJC

Assunto: **devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 8042/13, do Sr. Marcos Rogério, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 7966/10, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-8042/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

11/07/2013

Defiro parcialmente o pedido de revisão do despacho, contido no Requerimento n. 8.042/2013, para incluir a Comissão de Seguridade Social e Família como competente para se pronunciar quanto ao mérito do Projeto de Lei n. 7.966/2010, nos termos do art. 32, XVII, u, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e indefiro o pedido quanto à sujeição da proposição à deliberação pelo Plenário, nos termos do artigo 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO NO PL N. 7.966/2010: Às CSSF e CCJC (mérito e art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Regime de tramitação: Prioridade]